# MODELO COM A ORDEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO SISTEMA SUAP

**DOCUMENTO 1**

## ANEXO II – REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

(Regulamento sobre afastamento para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Pós-Doutorado)

## DADOS DO SERVIDOR:

|  |
| --- |
| Nome Completo: |
| E-mail: | Matrícula SIAPE: |
| Cargo: | Área de Ensino (p/ docente): |
| CPF: | Telefone: |
| Unidade de exercício: (ex. Departamento de En- sino, PROAD, etc): | Lotação: (ex. *Campus* Amajari, Rei- toria, etc): |
| Exclusivo para ocupantes de função gratificada/cargo em comissão que se afastarem por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos: Solicitou exoneração da função? ( ) Sim ( ) NãoQual função gratificada/cargo em comissão ocupa? ( ) CD ( ) FG ( ) FCC N.º do Processo:  |

**DADOS DO AFASTAMENTO:**

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Autorização Inicial | ( ) Prorrogação |
| Qualificação:( ) Mestrado ( ) Doutorado( ) Pós-doutorado | Período:( ) Integral: / / a / / ( ) Prorrogação: / / a / /  |
| Instituição de Ensino: |
| Cidade: | Estado: | País: |
| Estou ciente de que devo aguardar em exercício a autorização.Em: / / Nome do servidor |

## PARECER DA CHEFIA IMEDIATA\*

( ) Defiro o pedido. ( ) Indefiro o pedido.

Em: / / Nome da Chefia Imediata

\*Para docentes lotados nos *Campi*, o parecer da chefia imediata estará condicionado à consulta aos professores do respectivo *campus*, da mesma área.

**PARECER DA DIREÇÃO DE ENSINO\*** (exclusivo para solicitações de docentes lotados

nos *campi*)

O afastamento gerará a necessidade de Professor Substituto: ( ) Sim ( ) Não.

Em / / Nome do (a) Diretor (a) de Ensino

\*A Direção de Ensino deve apresentar à DGP estudo da carga horária.

**PARECER DA DIREÇÃO GERAL** (exclusivo para solicitações de servidores lotados

nos *campi*)

( ) Ratifico o deferimento. ( ) Ratifico o indeferimento.

Em / /

Nome do (a) Diretor(a)-Geral

# DOCUMENTO 2

# Declaração de tempo de serviço no IFRR.

# DOCUMENTO 3

# Comprovação de estabilidade no estágio probatório, no caso de Técnico-Administrativo em Educação.

# DOCUMENTO 4

# Declaração que não se afastou por licença para tratar de assuntos particulares nos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação do afastamento, no caso de Mestrado e Doutorado.

# DOCUMENTO 5

# Declaração que não se afastou para licença capacitação ou pós-graduação nos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação do afastamento, no caso de Mestrado e Doutorado.

# DOCUMENTO 6

# No caso de Pós-Doutorado, declaração que não se afastou por licença para tratar de assuntos particulares, ou pós-graduação nos 4 (quatro) anos anteriores à data de solicitação do afastamento.

# DOCUMENTO 7

# Declaração de que não possui pendências nos setores do ensino, pesquisa, extensão, biblioteca, contabilidade. Patrimônio e gabinete.

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

(Regulamento sobre afastamento para participação em programa de Pós-Gradua- ção *Stricto Sensu* e de Pós-Doutorado)

Declaramos para os devidos fins que o servidor (nome completo), Matrícula SIAPE (número), ocupante do cargo de (nomenclatura do cargo), no Instituto Federal de Roraima, em exercício na unidade (descrever), não possui quaisquer pendências acadêmi- cas e/ou administrativas.

|  |  |
| --- | --- |
| Data: / / Identificação e Assinatura do Responsávelpelo setor de **Ensino** | Data: / / Identificação e Assinatura do Responsávelpelo setor de **Pesquisa** |
| Data: / / Identificação e Assinatura do Responsávelpelo setor de **Extensão** | Data: / / Identificação e Assinatura do Responsávelpelo setor de **Patrimônio** |
| Data: / / Identificação e Assinatura do Responsávelpelo setor de **Contabilidade** | Data: / / Identificação e Assinatura do Responsável pelo setor da **Biblioteca** |
| Data: / /\_\_\_\_\_\_Identificação e Assinatura do Responsável pelo setor do **Gabinete**  |

# DOCUMENTO 8

# Declaração que não está respondendo a nenhum processo administrativo disciplinar ou sindicância, inclusive do órgão em que esteja ou esteve em exercício, quando for o caso.

# DOCUMENTO 9

# Declaração de matrícula e/ou comprovante de aprovação em processo seletivo de programa de pós-graduação *stricto sensu*.

# DOCUMENTO 10

# Memória de Reunião constando a concordância e aprovação justificada da Chefia Imediata, dos professores do respectivo *Campus* da mesma área de atuação ou área afim ou do Colegiado do professor solicitante.

# DOCUMENTO 11

# No caso de Técnico-Administrativo em Educação, Memória de Reunião constando a concordância da Chefia Imediata e/ou dos servidores da unidade/instituição, assumindo as demandas sob a responsabilidade do solicitante.

# DOCUMENTO 12

# Cronograma de atividades ou Declaração do respectivo Programa ou documento que comprove a exigência de dedicação integral ao Programa, que justifique a inviabilidade do cumprimento da sua jornada semanal de trabalho.

# DOCUMENTO 13

# Projeto de pesquisa a ser desenvolvido ou, quando não houver, documento comprobatório do alinhamento da área de concentração ou da linha de pesquisa à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competência da sua unidade de exercício ou de lotação.

# DOCUMENTO 14

# Plano de trabalho descrevendo as atividades a serem desenvolvidas, os possíveis resultados e os impactos da pesquisa para o IFRR, no caso de pós-doutorado.

# DOCUMENTO 15

# Cópia do trecho do PDP do IFRR, referente ao exerício de 2025, constando a respectiva ação de desenvolvimento. Selecionar a página em que consta a ação e grifar/marcar a respectiva ação para a inclusão no processo.

#

# DOCUMENTO 16

# Comprovação de conceito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) igual ou superior a 3,0 (três) na última avaliação do respectivo curso.

# DOCUMENTO 17

# Comprovante de pedido de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança, a contar da data de início do afastamento.

# DOCUMENTO 18

## ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(Regulamento sobre afastamento para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Pós-Doutorado)

# DOCUMENTO 19

# Declaração de tempo para aposentadoria que comprove a possibilidade de se afastar e de cumprir o tempo equivalente ao afastamento em efetivo exercício.

# DOCUMENTO 20

Documentos relativos ao ANEXO I **da Resolução CONSUP/IFRR N° 821, de 27 de janeiro de 2025**, para fins de avaliação dos critérios específicos, em arquivo único, na seguinte ordem:

* 1. Declaração da DGP (Critério 1: Tempo de efetivo exercício no IFRR);
	2. Portaria de designações no âmbito do IFRR dos (Critério 2: Experiência Profissional (últimos 3 anos));
		1. Participação em comissões internas;
		2. Participação em comissão de PAD e/ou fiscalização de contratos;
		3. Participação em conselhos representativos.
	3. Portaria da última avaliação de Avaliação de Desempenho (Critério 3: Nota da avaliação de desempenho individual ou avaliação do estágio probatório;
	4. Declaração da Instituição de Ensino sobre a viabilidade da conclusão do curso no período informado (Critério 4: Tempo necessário para conclusão do curso)
	5. Documento emitido pelo Programa (Critério 5: Local de oferta do curso).